

## EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA

**Luísa Neto**

Faculdade de Direito da Universidade do Porto  
Ineto@direito.up.pt

1. O tema da Educação para a Democracia tem uma actualidade evidente desde logo no âmbito dos objectivos do Milénio (ODM) declarados pela ONU e tal como já apontava a Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, que funcionou sob a égide da UNESCO e foi coordenada por Jacques Delors. É ainda tema alinhado com as preocupações do United Nations Fund for Democracy e da Venice Commission (Directorate General for Human Rights and Rule of Law) do Conselho da Europa.

De facto, os ODM, acordados pelos líderes mundiais na Cimeira da ONU em 2000, pretendiam que até final de 2015 fosse possível reduzir a fome e a pobreza extrema, diminuir a mortalidade materna e infantil, combater doenças e proporcionar o acesso a cuidados de saúde e – para o que ora nos interessa - à educação universal. Mas tal como referiu a 6 de fevereiro de 2014 o Presidente da Assembleia Geral da ONU, John Ashe, estes objetivos só poderão verdadeiramente ser alcançados em muitos países e regiões, se forem incorporados numa ainda mais ambiciosa agenda pós-2015, a que se têm chamado os objetivos de desenvolvimento sustentável (*Sustainable Development Goals* – SDGs). A importância da projeção futura deste desiderato, mormente no campo da educação, mereceu ainda referência específica de Zeid Ra'as al Hussein, o novo Alto Comissário da ONU para os Direitos do Homem, na abertura da 27ª sessão do Conselho de Direitos Humanos - que aliás em coincidência feliz Portugal passou a integrar recentemente, por eleição a 21 de outubro de 2014.

2. É também neste cadinho dos direitos fundamentais que se deve considerar atualmente a relevância do direito à educação tal como salientou também a Recomendação CM/Rec (2010) 7 do Conselho de Ministros do Conselho da Europa que aprovou a Carta sobre a Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos. Mais do que a respetiva inserção no âmbito de um direito ao livre desenvolvimento da personalidade, e ainda que pressupondo a



ponderação de diversos bens em conflito, a concretização do programa de formação educativa emancipatória – axiológica e socializante - não pode prescindir da ligação entre educação e direitos humanos e, desta forma, de perspetivar o próprio Direito como uma educação para a Filosofia e a Filosofia como educação para o Direito e para a justiça.

3. Acresce que não raro se parte do pressuposto de que a educação para a democracia ou para valores democráticos é mais fácil quando realizada em contexto democrático, visto que este é entendido como património ético-jurídico da humanidade, id est, como circunstancialismo natural adquirido e não ameaçado. No entanto, a educação em/para a democracia implica considerar o eventual paradoxo da educação plural – maxime, a discussão quanto à transmissão de informação sobre valores não democráticos.
4. Estas preocupações levaram à articulação de esforços por parte da linha 'Novos Direitos' do Instituto Jurídico Interdisciplinar da Faculdade de Direito da Universidade do Porto que com a co-organização da Prof. Doutora Natália Azevedo, do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto, promoveu dois encontros em 2014. O primeiro, subordinado ao tema A cidadania: a construção da identidade e os desafios da diversidade, teve lugar no dia 14 de Maio de 2014 tendo sido oradoras a Prof. Doutora Patrícia Jerónimo (Escola de Direito da Universidade do Minho) e a Doutora Maria Manuel Vieira (Investigadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa), com comentário a cargo da Prof. Doutora Anabela Leão (Faculdade de Direito da Universidade do Porto). O segundo evento teve lugar no dia 12 de Novembro de 2014 versando A educação para a democracia. Foram oradores o Mestre Nuno Albano (Doutorando em Educação pela Universidade de Lisboa) e a Prof. Doutora Isabel Menezes (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto) com comentário a cargo da Prof<sup>a</sup>. Doutora Natália Azevedo (Faculdade de Letras da Universidade do Porto). São as reflexões resultantes destas intervenções que agora se dão à estampa, em resultado de amável convite e profícuo vínculo de colaboração com o Prof. Doutor Pedro Rocha Reis do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.